MODELO DE PETIÇÃO

EXECUÇÃO. ALVARÁ. LEVANTAMENTO DO DINHEIRO PELO EXEQUENTE

Rénan Kfuri Lopes

COMENTÁRIOS:

- O credor, ao receber o mandado judicial, dará nos autos “*termo de quitação*” da quantia a ser levantada junto à instituição financeira (CPC, art. 906, *caput*)[[1]](#footnote-1).

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

Execução n. ...

(nome), exequente, por seu advogado *in fine* assinado, nos autos da execução epigrafada que promove contra o executado (nome), vem, respeitosamente, aduzir o que se segue:

1. O imóvel objeto da penhora foi levado à praça, expedida a carta de arrematação, tendo o arrematante depositado em juízo o valor de R$ ... (...), conforme depósito juntado às ... (CPC, art. 904, I)[[2]](#footnote-2).

2. ***Ex positis***, o exequente requer:

- seja expedido mandado judicial, autorizando ao exequente levantar perante a instituição financeira o valor depositado pelo arrematante, com suas eventuais correções (CPC, art. 905, *caput*)[[3]](#footnote-3).

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. **Art. 906.** Ao receber o mandado de levantamento, o exequente dará ao executado, por termo nos autos, quitação da quantia paga. (..) [↑](#footnote-ref-1)
2. **Art. 904.**A satisfação do crédito exequendo far-se-á: **I –** pela entrega do dinheiro; (...) [↑](#footnote-ref-2)
3. **Art. 905.** O juiz autorizará que o exequente levante, até a satisfação integral de seu crédito, o dinheiro depositado para segurar o juízo ou o produto dos bens alienados, bem como do faturamento de empresa ou de outros frutos e rendimentos de coisas ou empresas penhoradas, quando: (...) [↑](#footnote-ref-3)